

PORTARIA N.º 185 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1812

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Glauber Andrade Barros**, matrícula n.º 794, no período de 2 de agosto a 30 de outubro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 438/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente